



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Processo nº 2020/279269

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2020,
COM ENCARGOS FINANCEIROS, QUE CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Avenida João Paulo II nº 602, CEP: 66095-492, neste ato representada pelo seu titular, ALBERTO BELTRAME, nomeado pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de janeiro de 2019, portador do RG nº9026633132 SSP/RS e CPF/MF nº 308.910.510-15, de outro lado, o a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do direito público e obedecerá, em especial às normas e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 6.171/07 e da Lei Estadual nº 8.891/19, e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, especificações técnicas, Orçamentos e memoriais descritos para obra de reforma, ampliação e adequação no Hospital Ophir Loyola, contemplando: central de material esterilizado, Divisão de medicina Nuclear, Divisão de radioterapia- BUNKERS e UTI, no Município de Belém, no valor de R\$ 138.400,91.

Parágrafo primeiro: Excepcionalmente, admitir-se-á que a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP proponha reformulações no Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, vedada, porém, a mudança de objeto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Projeto. Atividade: 908289

Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330

Elemento de Despesa: 449051

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

1. Compete à SESPA:

- 1.1. Transferir os recursos financeiros conforme o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho integrante do presente Termo de Cooperação;
- 1.2. Designar o servidor da DDRA/DESAM José Maria Martins, matrícula nº 184136-1 para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Execução descentralizada, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do termo de Execução descentralizada, assim como laudo conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E;
- 1.3. Analisar as Prestações de Contas da aplicação dos recursos do transferidos, manifestando-se quanto à regularidade da despesa e alcance do objetivo do Termo de Execução descentralizada;

2. Compete à SEDOP:

- 2.1- Promover a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, observando o Plano de Trabalho, critérios de qualidade técnica, prazos, custos previstos e legislação aplicável;
- 2.2- Responsabilizar-se pela aplicação integral dos recursos, efetuando todos os pagamentos aos contratados;
- 2.3- Acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução deste termo, avaliando regularmente os resultados dos serviços realizados pela(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), sugerindo alterações, adaptações e ajustes, caso necessário, de forma a assegurar a consecução do objeto deste termo;
- 2.4- Manter registros, arquivos e controles contábeis e específicos para os dispêndios relativos ao presente termo;
- 2.5- Prestar contas à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no prazo de 60 dias, a contar do término do prazo do presente termo, conforme a Resolução de nº 18.193 de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- 2.6- Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a SESPA, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- 2.7- Devolver os créditos destacados, que porventura não forem utilizados no objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;
- 2.8- Propiciar, nos locais da execução dos serviços, os meios e as condições necessários para que a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA possam realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

externo;

2.9- Compatibilizar os objetos deste Termo com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso; e

2.10- Tomar outras providências necessárias à boa execução dos objetos deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente termo de execução descentralizada, através de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPIES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPIES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecutável.

CLÁUSULA SETIMA - DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Ficam fazendo partes integrantes deste instrumento para todos os fins, Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de n.º 2020/279269.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em forma de extrato, no DOE dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Eventuais controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Belém-PA.

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém-PA, de de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretaria de Estado de Saúde Pública

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas- SEDOP

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF: _____

CPF: _____

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5360617/1	VALDIRENNI DOURADO DA CONCEICAO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2019 A 24/10/2020	1222/2020 - 05/02/2020
57218144/1	TATIANA MICHELLE DIAS CUSTODIO DA CRUZ	TECNICO DE LABORATÓRIO	07/10/2019 A 11/10/2019	57411 - 16/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 711 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; conforme PAE nº 2020/256284.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, da servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5888897/1	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2019 A 30/01/2020	56812 - 19/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 539200

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2020- processo 2020/248026

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESP/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Básicos de Arquitetura e Complementares para a Construção de Hospital Pronto Socorro, no Município de Belém

VALOR: R\$ 329.000,00

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP.

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2020- processo 2020/248066

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESP/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Básicos de Arquitetura e Complementares a reforma com adequação e ampliação de prédio para a implantação do Hospital da Mulher.

VALOR: R\$ 323.900,00

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP.

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2020- processo 2020/214449

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESP/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Especificações técnicas, orçamentos e memoriais descritos para Obra de reforma, ampliação e adequação no Hospital Ophir Loyola, contemplando central de material esterilizado. Divisão de medicina Nuclear, Divisão de radioterapia- BUNKERS e UTI no Município de Belém-Pa.

VALOR: R\$ 138.400,91

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP.

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 539279

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 64 de 02/04/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: MÁRCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO

Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula: 54194575-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030215078288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 4.000,00

Observação: SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTA LACEN.

Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 539009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 219 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSANGELA MARQUES DE AZEVEDO, matrícula 5150264-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.05 A 01.07.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13.04.2020 A 11.06.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo: 539025

PORTARIA Nº. 217 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA, matrícula 5779170-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2020 A 14.05.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.03.2020

Protocolo: 539024

PORTARIA Nº. 216 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES, matrícula 5671728-2 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.05.2020 A 02.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.03.2020

Protocolo: 539020

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 220 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONSTITUIR, A NOVA COMISSÃO DE GDI, do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS III RENASCER, a ser formada pelos membros abaixo relacionados, a contar de 14.02.2020.

A presente portaria revoga todas as anteriores referente a Comissão de GDI do CAPS III RENASCER.

MEMBROS TITULARES:

• RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 54191595-1;

• AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 57194296-1;

• INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 55586179-1;

• NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS, ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula 729760-1; e

MEMBROS SUPLENTE:

• MARIA DE NAZARE DE SOUZA FREIRE, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 54194793-1;

• AIDA MATOS GAÍIA, AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 119717-1

• MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUSA, AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 5088160-1; e

• VIVIANI LUCIA DA SILVA JARDIM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 57207909-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.04.2020

Protocolo: 539040



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 542910

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESPA
Publicador	TOMAZ RICARDO DE ARAUJO BRITO
Data de envio da publicação	24/04/2020 10:15:47
Data de publicação no Diário Oficial	27/04/2020

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	542910
Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Contrato Nº: 031

Exercício: 2020

Objeto: Contratação da licença de uso, serviço de suporte técnico especializado e manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema de gerenciamento de operações de Câmbio.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.205,80 (trinta e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 17.04.2020

Vigência: 17.04.2020 a 14.10.2020

Dispensa de Licitação Nº 010/2020

CONTRATADO: EXCHANGE INFORMÁTICA S/S/ LTDA.

ENDEREÇO: Rua Haddock Lobo, nº 846, 11º andar, Torre Alpha

CEP: 01.414-000 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3082-4232

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 543005

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA**Errata de Publicação**

Protocolo Nº 539279- DOE: 34.169 de 03/04/2020

ONDE SE LÊ: "Projeto Atividade 907582"

LEIA-SE: "Projeto Atividade 908289"

Protocolo: 542910

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

SRP Nº 093/SESPA/2019

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 093/SESPA/2019, no valor total R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bomba de insulina, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.772.798/0002-33, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 093/SESPA/2019: R\$ 768.590,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Belém (PA), 24 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 542926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01 /2020 - DEAUDS/SESPA**

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - DDASS/SESPA convoca os senhores Celso Adriano Souza da Conceição, Secretário Municipal de Saúde de Irituia/PA (exercício: 08/01 a 23/04/2018) e Cristina Antônia Monteiro da Costa, Secretária Municipal de Saúde de Irituia/PA (exercício a partir de 28/05/2018), para atenderem a presente NOTIFICAÇÃO no sentido de informarem seus respectivos endereços eletrônicos através do e-mail auditoria.sespa@gmail.com, para envio do Relatório Preliminar de Auditoria nº 123 por parte deste DEAUDS/SESPA, em vista da suspensão temporária do atendimento presencial por conta das medidas de contenção do novo coronavírus, para que, dessa forma, tomem ciência de seu conteúdo e apresentem suas justificativas referentes às inconformidades elencadas no citado relatório, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento do relatório, podendo haver prorrogação de prazo por igual período, desde que solicitado formalmente ao DEAUDS/SESPA, antes da expiração do prazo inicial. O motivo do presente Edital de Notificação se ampara no fato de não ter havido manifestação dos auditados quanto ao recebimento do Relatório Preliminar de Auditoria enviado, via Correios, para os endereços dos mesmos, no dia 18/03/2020. Ressalta-se que a atividade de auditoria em saúde foi instaurada por meio da Portaria nº 10/2019 - DEAUDS/SESPA, de 16/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.014, datado de 18/10/2019, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS, com ênfase no Programa de Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus, no Município em tela. Cumpre informar que quaisquer dúvidas, contactar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública nos telefones: (91) 4009-7410/7418.

Belém, 24 de abril de 2020.

Breno Henry Oliveira dos Santos
Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 542947

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 257 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 281494/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa White Martins sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

EM 23 DE ABRIL DE 2020.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 543000

PORTARIA Nº 256 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 478014/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa White Martins, sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

EM 23 DE ABRIL DE 2020.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 542998

PORTARIA Nº 733 DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2020 1 01576 221 0724770 31.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, Id. Funcional nº 57201663/2, ocupante do cargo de Biomédico, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 02 de abril de 2020 a 11 de abril de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.04.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 542908

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA**Diária**

Portarias Nº 688 a 691 de 05 de Novembro de 2019.

Obj: Participar da avaliação de monitoramento, com a finalidade de averiguar se os municípios se enquadraram nas sugestões propostas após a visita no CAPS.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Municípios de abrangência do 6ºCRS-PA

Período: 21 e 22/11/2019; 25 e 26/11/2019; 27 e 28/11/2019; 29/11/2019;

Servidor(es):

57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag.Administrativo

57192572-1/Ana do Socorro Pontes dos Santos/Enfermeira

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor do 6ºCRS/SESPA